

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 172/2024

Processo Administrativo nº 2024-388

**Aquisição de material de consumo e permanente (purificadores e
filtros/refil)**

Rio Branco, <mês> de <ano>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2024-388)

Objeto:

Formação de registro de preços para futura aquisição de purificadores de água e filtros (refis) para atendimento das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O fornecimento de água potável é essencial para garantir condições adequadas de trabalho para os servidores e atendimento ao público. Com o passar do tempo, os bebedouros existentes tornaram-se obsoletos e ineficientes, demandando substituição. A aquisição de purificadores modernos visa solucionar problemas como qualidade duvidosa da água de galões e a necessidade de armazenamento.

Além disso, a troca dos equipamentos oportuniza a adoção de alternativas mais econômicas e sustentáveis, alinhadas às diretrizes de eficiência e qualidade do Tribunal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os purificadores devem atender aos seguintes critérios:

- Modelos que possam ser instalados em parede ou utilizados sobre mesa.
- Sistema de refrigeração por compressor que utilize gás ecológico.
- Sistema de filtragem com eficiência mínima de três etapas, eliminando bactérias, odores, sabores e micropartículas.
- Atender às normas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050/2015).
- Certificação pelo INMETRO.
- Capacidade mínima de reservatório conforme especificado no DOD.

Os filtros (refis) devem:

- Possuir sete etapas de filtragem.
- Eficiência mínima para redução de cloro e eliminação de 99,9% das bactérias.
- Vida útil de pelo menos 3.000 litros ou seis meses.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conforme levantamento realizado, o mercado dispõe de purificadores de água que atendem os requisitos técnicos e as normas aplicáveis. A substituição dos galões por purificadores apresenta vantagens como:

1. **Eficiência operacional:** Elimina a necessidade de estocagem e transporte manual de galões, reduzindo custos logísticos e riscos ergonômicos.
2. **Qualidade garantida:** Filtragem avançada assegura água potável, diferente de galões onde a qualidade pode ser comprometida pela manipulação e transporte.
3. **Sustentabilidade:** Reduz o consumo de plástico e promove práticas ambientais responsáveis.
4. **Atualização tecnológica:** Substituir bebedouros antigos por purificadores modernos garante eficiência energética e conformidade com padrões atuais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em substituir os bebedouros antigos e adotar purificadores modernos, incluindo seus filtros de reposição, para melhorar o fornecimento de água potável no âmbito do Tribunal.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Item 1	Purificador de água - Tipo 1 Características Gerais: Modelo: Suspenso, de fixação em parede, sem pés; Tipo de refrigeração: Compressor com gás que não agride a camada de ozônio; Sistema de troca rápida de refil, sem fechar o registro; Teclas em Braille; Opções de água natural e gelada; Capacidade do Reservatório de no mínimo 3 litros; Duas saídas de água; Jato para boca; Protetor bucal flexível; Regulagem do jato de água;	Unid.	50

	<p>Refil Bacteriostático com no mínimo 3 etapas de filtragem (controla a proliferação de bactérias, elimina odores, elimina sabores, retém micropartículas presentes na água), deve estar incluso ao purificador; Desmontável para higienização; Gabinete em chapa eletrozincada na cor prata; Tampo em aço inox 304 escovado; Depósito de água em aço inox 304; Dreno para limpeza; Ralo sifonado; Voltagem 110/127v. Adequado a norma ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004 Referência: IBBL PDF300.</p>		
Item 2	<p>Purificador de água - Tipo 2</p> <p>Características Gerais: Modelo: Mesa, com opção de fixação em parede, com suporte incluso; Tipo de Refrigeração: Compressor com gás que não agride a camada de ozônio; Sistema de troca rápida de refil, sem fechar o registro; Opções de água natural e gelada; Capacidade do Reservatório de no mínimo 2 litros; Duas saídas de água; Refil Bacteriostático com no mínimo 3 etapas de filtragem (controla a proliferação de bactérias, elimina odores, elimina sabores, retém micropartículas presentes na água), deve estar incluso ao purificador; Desmontável para higienização; Gabinete em na cor prata; Bandeja Removível; Voltagem 110/127v. Adequado a norma ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004 Referência: IBBL FR600.</p>	Unid.	70
Item 3	<p>FILTRO (REFIL) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA COM 7 (SETE) ETAPAS DE FILTRAGEM</p> <p>Características: Certificado pelo INMETRO;</p>	Unid.	340

Sistema de troca rápida de refil; Troca sem necessidade de fechar o registro; Vida útil de no mínimo 3.000 L ou até 6 meses; 7 (sete) Etapas de filtragem; Eficiência de redução de cloro; Elimina 99,9% das bactérias; Elimina odores; Elimina sabores; Referência: IBBL CZ+7		
--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor total da contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais) e tem por base a estimativa de preços unitários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Os galões demandam armazenamento e transporte manual, acarretando custos e riscos operacionais.
- A troca por purificadores elimina a incerteza da qualidade da água de galões, garantindo padrões mais elevados de saúde e segurança.
- A substituição dos bebedouros antigos é necessária devido ao desgaste e obsolescência, sendo o momento oportuno para adotar equipamentos mais eficientes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistente.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento aos Objetivos de GARANTIR DIREITOS FUNDAMENTAIS AOS JURISDICIONADOS, PROMOVER POLÍTICAS E PRÁTICAS DE

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL e OTIMIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2024

Data de publicação no PNCP: 07/08/2024.

Id do item no PCA: 11

Classe/Grupo: 412

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o fornecimento contínuo de água potável de qualidade.
- Reduzir custos operacionais e impactos ambientais.
- Melhorar a experiência de servidores e visitantes no ambiente institucional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Inexistente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Inexistente.

15. RESPONSÁVEIS

Larissa Montilha - Diretora de Logística - DILOG

Eliélcio Canedo - Técnico Judiciário - DILOG



Documento assinado eletronicamente por **ELIELCIO CANEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário em 27/11/2024 às 13:26:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **IQ8Q.ITTQ.O4BX.ZZXA**